



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciências Contábeis

Ficha 2 (variável)

Programa válido para o 1º semestre do ano letivo de 2024.

Disciplina: CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		Código: SC303	
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular		
Pré-requisito: SC302	Co-requisito: -/-	Modalidade: <input type="checkbox"/> Totalmente Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EAD <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente EAD:15 *CH	

CH Total: 75 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): -/- Atividade Curricular de Extensão (ACE):-/-	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB): -/-	Campo (CP): -/-	Estágio (ES): -/-	Orientada (OR): -/-	Prática Específica (PE): -/-	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):-/-
--	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------	------------------------	---------------------------------	---

EMENTA

Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD). Provisões e Contingências. Mensurações a valor justo. Operações Financeiras Ativas e Passivas. Ativo Imobilizado. Arrendamento Mercantil. Investimentos: Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial e Propriedades para Investimento. Ativos Intangíveis. Redução ao valor recuperável de ativos. Integração com Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

PROGRAMA

1. Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)
 - 1.1 Aspectos introdutórios
 - 1.2 Reconhecimento e Mensuração
 - 1.3 Apuração e Contabilização
2. Provisões e Contingências
 - 2.1 Aspectos introdutórios das provisões e contingências
 - 2.2 Critérios para o Reconhecimento das Provisões
 - 2.3 Mensuração e Divulgação das Provisões e Contingências
3. Mensurações a valor justo
 - 3.1 Definição do valor justo
 - 3.2 Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais
 - 3.3 Técnicas de avaliação e informações necessárias sua aplicação
4. Operações Financeiras

- 4.1 Conceitos Básicos e Classificações das Operações Financeiras Ativas e Passivas
- 4.2 Mensuração e Contabilização das Operações Financeiras Ativas
- 4.3 Mensuração e Contabilização das Operações Financeiras Passivas
- 5. Ativo Imobilizado
 - 5.1 Mensuração Subsequente do Ativo Imobilizado
 - 5.2 Gastos Adicionais e Baixa do Ativo Imobilizado
- 6. Arrendamento Mercantil
 - 6.1 Aspectos introdutórios do Arrendamento Mercantil
 - 6.2 Normas Contábeis sobre Arrendamento Mercantil
 - 6.3 Contabilização das Operações de Arrendamento Mercantil
- 7. Investimentos
 - 7.1 Introdução aos Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial
 - 7.1.1 Tipos de investimentos societários: sem influência significativa, coligadas e controladas
 - 7.1.2 Contabilização da aquisição de investimentos societários: valor patrimonial, goodwill e ganho por compra vantajosa.
 - 7.2 Introdução as Propriedades para investimento
 - 7.2.1 Conceitos básicos e critérios para reconhecimento e mensuração
 - 7.2.2 Contabilização das operações envolvendo as propriedades para investimento
- 8. Ativos Intangíveis
 - 8.1 Aspectos introdutórios do Ativo Intangível
 - 8.2 Reconhecimento e Mensuração Inicial do Ativo Intangível
 - 8.3 Mensuração Subsequente do Ativo Intangível
 - 8.4 Amortização: conceito, critérios de cálculo e contabilização
 - 8.5 Baixa do Ativo Intangível
- 9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos
 - 9.1 Aspectos introdutórios do Teste de Impairment
 - 9.2 Indicadores Externos e Internos para a Realização do Teste de Impairment
 - 9.3 Mensuração do Valor Recuperável do Ativo
 - 9.4 Contabilização das Perdas e Reversões de Perdas por Impairment
- 10. Integração com Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado
 - 10.1 Objetivos e Estrutura do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado
 - 10.2 O processo de registro contábil
 - 10.3 Alterações dos Elementos Patrimoniais

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina é oferecer aos alunos elementos teóricos, práticos e metodológicos para estudo, compreensão e aplicação do conteúdo programático relacionado as operações realizadas por uma entidade e seu impacto na sua estrutura patrimonial e no seu resultado.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Conhecer as operações cotidianas de uma empresa comercial, observando os aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação de fatos contábeis; Entender a aplicação dos procedimentos teóricos e práticos em operações de empresas comerciais; Aplicar os conceitos inerentes à elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, de acordo com os aspectos legais, societários e contábeis.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

- a) **Metodologias:** como metodologias de ensino propõe-se a sala de aula invertida, discussões em classe e resolução de exercícios em sala (e extrassala).
- b) **Material didático específico:** será indicado para cada aula o material que deverá ser lido antecipadamente às aulas de exercícios. Os materiais são encontrados nos livros indicados na bibliografia básica e complementar constante nesse plano de ensino, e poderão ser acessados via plataforma *on-line* e gratuita MinhaBibliotecaUFPR (<https://minhabiblioteca.ufpr.br><https://minhabiblioteca.ufpr.br/biblioteca/>).
- c) A professora disponibilizará material para o estudo em casa, atendendo aos conceitos de sala de aula invertida, disponibilizará tempo em sala de aula para esclarecer conceitos básicos e lançando questões para a discussão, e introduzirá a aplicação dos conceitos na prática. Em seguida, os alunos trabalharão exercícios com questões conceituais e práticas sobre a teoria como forma de fixação do conteúdo.
- d) A resolução de todos os exercícios por todos os alunos é imprescindível. O professor poderá solicitar aos alunos a resolução de exercícios na lousa.
- e) É importante que o aluno traga às aulas uma calculadora de qualquer tipo, inclusive nas avaliações.
- f) A disciplina contará com o apoio da Plataforma UFPR Virtual, sendo um recurso acessório às aulas exclusivamente presenciais, poderá ser usado para debates e aprofundamento de temas, além de meio para envio de avisos, notícias e material, por parte do professor. Contará também com o e-mail institucional da professora responsável pela disciplina (tatianemarques@ufpr.br).
- g) **A professora não disponibilizará os slides utilizados em sala de aula**, salvo quando o acesso ao conteúdo apresentado não estiver disponível aos alunos. Este é material exclusivo do professor e os alunos deverão buscar as fontes indicadas pela professora.

Observações gerais:

- A chamada (lista de presença) poderá ser feita no início da aula, no meio ou no final, a critério da professora.
- O cronograma das atividades pode ser flexibilizado, de acordo com as necessidades da turma e/ ou da professora, podendo as datas e/ou atividades a serem alteradas.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA EaD

- a) **Sistema de comunicação:** O sistema de comunicação diz respeito à forma como será feita a comunicação entre professor e alunos e dentre alunos. No âmbito desta disciplina o canal de comunicação será pela *Plataforma UFPR Virtual*. Por meio delas cada aluno receberá retorno sobre o seu desempenho, bem como orientações e trocas de informações relativas aos conteúdos abordados e atividades a serem desenvolvidas na disciplina.
- b) **Tutoria a distância e presencial:** A tutoria será realizada pelo professor, de forma virtual síncrona (de acordo com o cronograma da disciplina, serão disponibilizados horários para atendimento síncrono *on-line* dos alunos). Serão destinadas carga horária específica para os momentos presenciais e para os

momentos a distância.

c) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: Na primeira semana haverá uma apresentação da disciplina e ocorrerá a ambientação com os recursos tecnológicos a serem utilizados.

d) Identificação do controle de frequência das atividades: Na modalidade EaD o controle de frequência será aferido pela resolução das atividades indicadas pela professora. Assim, a disciplina contará com atividades específicas a serem desenvolvidas pelas alunas e alunos, e conseqüentemente, cada atividade terá uma carga horária de frequência. Vale ressaltar que apenas o acesso a plataforma não será contabilizado como frequência. Também haverá controle de frequência nos momentos presenciais.

e) Material didático: Os materiais didáticos serão utilizados pelas alunas e alunos para a consecução dos objetivos da disciplina. Tais materiais poderão ter origem de distintas fontes, a saber: 1) Guia da disciplina: material didático elaborado pelo professor; 2) Videoaulas: serão produzidas pelo professor para proporcionar um panorama geral acerca de cada tema estudado; 3) Disponibilização de *Links* externos: de vídeos ou de reportagens relacionadas com o tema de cada aula; 4) Artigos acadêmicos; 5) Livros da bibliografia básica e complementar.

f) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: o DECONT/UFPR possui Laboratório de informática e internet sem fio para os alunos que eventualmente não tenham acesso de outra forma; a PRAE/UFPR tem um programa de empréstimo de computadores e acesso à internet para alunos de baixa renda; por meio da internet o aluno poderá acessar os conteúdos, a plataforma UFPR Virtual e os materiais de apoio.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do conhecimento das discentes e dos discentes será realizada através de quatro atividades, conforme exposição abaixo:

Atividade	Pontos	Peso
Prova I	100	25%
Prova II	100	25%
Prova III	100	25%
Atividades extras presenciais	100	10%
Atividades extras EAD	100	15%
Exame final I	100	
Exame final II	100	

As datas das avaliações serão divulgadas no cronograma das aulas.

a) Provas

- I. As provas terão seus assuntos expostos previamente em sala. O conteúdo das provas será baseado na teoria exposta e recomendada, nos exercícios realizados e nos trabalhos de sala e extrassala desenvolvidos pelos alunos e alunas.
- II. As provas serão individuais, sem consulta a material de qualquer espécie, compostas por questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas, e soluções de problemas.
- III. Durante as provas o aluno e/aluna somente poderá utilizar: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e calculadora. Todos os demais materiais devem permanecer guardados durante toda a prova.
- IV. É vedado o uso de celular para qualquer finalidade. O manuseio do celular durante a prova poderá ser considerado meio de prejudicar a avaliação.
- V. A prova do aluno e/ou aluna que fizer uso de meios que se configurem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação terá atribuída nota igual a zero (0,0).
- VI. O aluno e/ou aluna que não comparecer no dia da avaliação terá direito a segunda chamada nos casos e condições previstos no Art. 106 da Resolução nº. 37/97 CEPE da Universidade Federal do Paraná.

b) Atividades extras

- I. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo conforme orientação da professora para cada trabalho.
- II. Os trabalhos deverão seguir formatação ABNT e conteúdo definidos pela professora.
- III. A responsabilidade pela formação dos grupos é dos próprios alunos, conforme suas afinidades e contatos com os colegas.
- IV. Trabalhos entregues fora do prazo limite, ou não entregues, terão nota atribuída igual a zero (0,00).
- V. Trabalhos com plágio em qualquer nível, cópias ou outros meios que infrinjam direitos autorais bem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação também terão atribuídas notas iguais a zero (0,0).

Orientações gerais

- a)** O aluno e/ou aluna será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina (Art. 94 Resolução 37/97 CEPE).
- b)** Não existe abono de faltas, sob qualquer justificativa (Art. 80 Resolução 37/97 CEPE).
- c)** Os alunos e alunas que não obtiverem a média 70 (setenta) deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a 40 (quarenta) (Art. 95 Resolução 37/97 CEPE).
- d)** No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas (Art. 96 Resolução 37/97 CEPE)
- e)** Todas as avaliações terão suas notas divulgadas até 30 dias após sua realização e os resultados das avaliações formais serão divulgados no mínimo três dias antes da próxima avaliação, incluindo a divulgação dos resultados antes do exame final (Art. 97 Resolução 37/97 CEPE).
- f)** Não será realizado trabalhos extras como forma de complemento de nota.
- g)** Casos não previstos no plano de ensino, no regimento da Universidade Federal do Paraná e na legislação do Ministério da Educação, serão encaminhados na forma prevista pela

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F.; MURCIA, F.D.; MALACRIDA, M. J. C.; PIMENTEL, R. C. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, M. C. **Contabilidade intermediária em IFRS e CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GALDI, F. C.; BARRETO, E.; FLORES, E. **Contabilidade de instrumentos financeiros**. São Paulo: Atlas, 2018.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M.; PACCEZ, J. D. **Fundamentos da contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; FERNANDES, L. A.; GOMES, J. M. M. **Manual de práticas contábeis**. 3. ed. São Paulo: atlas, 2015.

SILVA, C. A. T.; RODRIGUES, F. F. **Curso prático de contabilidade: analítico e didático**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Brasília: CPC, 2010.

Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Brasília: CPC, 2017. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_R2_rev%2016.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/171_CPC08_R1.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Brasília: CPC, 2012. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2013.pdf)

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Brasília: CPC, 2011. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/281_CPC_20_R1_rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília: CPC, 2009.

Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/320_CPC_28_rev%2014.pdf.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Brasília: CPC, 2016. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 28/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6235386** e o código CRC **0FA808FE**.